

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 107/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PE Nº 085/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.20798.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.923.493/0001-18, situada na Rua Antonio Bianchetti, 500, Bairro: Iná, São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83065-370, e-mail: [licitacao@medfio.com.br](mailto:licitacao@medfio.com.br), neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ JACK DONINI**, portador do RG nº 5.976.281-8- SESP/PR e do CPF nº 503.899-049-53, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.20798.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 107/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 107/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 107/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2026 a 07/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 06/03/2026.

### **3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO**

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

MEIRY SOARES

PORCIUNCULA:240  
73105434

Assinado de forma digital por  
MEIRY SOARES  
PORCIUNCULA:24073105434  
Dados: 2026.03.03 10:48:23  
-03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSE JACK

DONINI:5038990  
4953

Assinado de forma digital  
por JOSE JACK  
DONINI:50389904953  
Dados: 2026.03.02 14:11:51  
-03'00'

**JOSÉ JACK DONINI**  
**MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.817.043/0002-33.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS** que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município - RECOR/2024.

**ITENS REGISTRADOS:** Valor Unitário: item 01: R\$1,11;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 7895F075

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0107/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.20798.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.923.493/0001-18;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0107/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0107/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/03/2026 a 07/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 06/03/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 996C8599

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0362/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.17180.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO**, e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula terceira do 1º termo aditivo ao Contrato nº. 0362/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**Unidade Gestora: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio** **Gestão: 00001 - Gestão Geral** **Ação: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão** **Programa de Trabalho: 04.122.0045.2027.202709** **Natureza de Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação** **Fonte de Recurso: 1.5.00.000.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fundo: 340002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió** **Gestão: 34002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió** **Ação: 2067 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão** **Programa de Trabalho: 04.122.0045.2067.206709** **Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação** **Fonte de Recurso: 1.7.59.000700 - Fundo Municipal de Recursos Humanos.**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.17180.2026 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0362/2023 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 75798762

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0368/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.17308.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO**, e a empresa **PODIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 0368/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira: